CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 569/08

"Altera a Resolução de nº 546/05 e seu Anexo Único e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 546/05, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - O Servidor da Câmara Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Estagiário é obrigado a estar cursando o 3º grau (curso superior) até ter a devida habilitação do órgão competente..

Art. 2º Fica alterado os seguintes cargos contidos no Anexo Único:

I - Passam a ser 7 (sete) os cargos de Símbolo C-7, com a denominação de Auxiliar Administrativo II, previsto no Anexo Único.

II - Passam a ser 2 (dois) os cargos de Símbolo C-8, com a denominação de Recepcionista, previsto no Anexo Único.

III- Passam a ser 4 (quatro) os cargos de Símbolo C-9, com a denominação de Estagiário, previsto no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se os 2 (dois) cargos de Símbolo C-4, com a denominação de Secretário, previsto no Anexo Único.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Vereador Francisco Amaral Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 00 / 2008
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, .../...../.....
Ass. Servidor.....
RG/Matricula.....